



RESOLUÇÃO Nº 10 - 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Buíque – PE – COMDICA e a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 110/2001, dispõe sobre a recepção, apuração, e resultado final dos votos dos candidatos ao conselho tutelar do Município de Buíque, do estado de Pernambuco, iniciada as 17h50min e concluída as 20h20min, na Escola Técnica de Pernambuco Prof.Cyl Galindo, sito bairro Frei Damião, Buíque/PE.

Resolve:

Art.1º- Publicar o Resultado oficial da Eleição dos Candidatos ao Conselho Tutelar do município de Buíque – PE, que ocorreu no dia 01 de outubro de 2023, a Escola Técnica de Pernambuco Prof.Cyl Galindo, sito bairro Frei Damião, Buíque/PE.

Art. 2º - Do número de votos apurados:

Total de votantes: 5.399

Total de votos válidos: 5.352

Total de votos nulos: 28

Total de votos brancos: 19

Art. 3º - Foram eleitos 05 (cinco) Conselheiros Titulares e 05 Conselheiros Suplentes;

1. Dos Candidatos Eleitos:

1º Lugar: DIDO nº de votos 962.

2º Lugar: CASSIANO nº de votos 936

3º Lugar: JEAR nº de votos 663.

4º Lugar: TEDY nº de votos 517.

5º Lugar: KIARA nº de votos 443.



2 . Dos Candidatos Suplentes:

1º Lugar: JESSICA nº de votos 418.

2º Lugar: AELSON nº de votos 388.

3º Lugar: CLEODON nº de votos 231.

4º Lugar: APARECIDA nº de votos 192.

5º Lugar: DIENE nº de votos 182.

Art. 4º . Em caso de empate na votação de candidatos e de suplentes, será considerado eleito o candidato de maior idade (Código Eleitoral, art. 111).

Art. 5º O Resultado poderá ser alterado caso seja comprovada alguma irregularidade durante a campanha e na eleição;

Art. 6º Comprovada alguma irregularidade, caberá recurso que posterior ao julgamento dos mesmos será baixada uma nova Resolução com o resultado oficial.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque, 01 de outubro de 2023.

Neilton de Lima Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral